PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

ATO DO PRESIDENTE Nº 015/2021

I - Em conformidade com a Portaria nº 008/2021, prorroga-se até o dia 30 de março de 2021 a dispensa dos servidores Antônio Lopes Nogueira e Sandra Regina Peres, sem prejuízo de seus vencimentos e benefícios, ficando à disposição da Câmara exclusivamente em regime de home office (trabalho remoto).

II- Em atendimento ao requerimento protocolado na Secretaria Administrativa dia 10 de março de 2021, fica a servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes autorizada a realizar atividades presenciais dos serviços essenciais conforme necessidade, estando ciente das implicações e riscos.

III- A fim de evitar a descontinuidade dos serviços, os servidores que participam de Comissões serão substituídos durante a dispensa das atividades presenciais pelos respectivos suplentes, uma vez que as Comissões são órgãos deliberativos de trabalhos internos, como levantamento de informação, desarquivamento de documentos, inventários e vistorias, assim como julgamento conjunto, os quais são realizados, em sua maioria, presencialmente, mantendo, dessa forma, a isonomia entre os membros das comissões.

IV - Fica, o servidor dispensado de suas atividades presenciais, ciente que deverá se manter em isolamento social durante o período de afastamento, podendo incorrer em penalidades e sanções cabíveis em caso de descumprimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

VI - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Patrícia Oliveira Silva
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2021.